



## SÚMULA 7º - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 19 de julho de 2024.

### SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2024

#### Local e Data

**DATA:** 08 de julho de 2024

**LOCAL:** Palmas -TO. Sede do CAU/TO

**HORÁRIO:** 13h30min

#### 1- PARTICIPAÇÃO

**PRESIDIDA por:** **Lana Edla Costa Barbosa** Coordenadora

**PARTICIPANTE(S)** **George Virgílio Rodrigues** Coordenador adjunto

#### ASSESSORIA

**OUTROS** Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – **Estagiário**

#### 2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

#### 3- COMUNICAÇÕES

**3.1.** leitura do Ofício Circular nº 076-2024 - CAU/BR, que solicita contribuições até o dia 15 de julho para o IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, juntamente com a Deliberação nº 030/2024 - COA - CAU/BR

#### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem

#### 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

#### 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.1.</b> Prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2024 do CAU/TO
<b>ORIGEM</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/TO

<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1-</b> Aprovar a prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO); <b>2-</b> Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO. <b>Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 24/2024</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.2.</b> Reprogramação Financeira
<b>ORIGEM</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/TO
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>Retirada da pauta</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.3.</b> Revisão da cobrança de anuidade PJ
<b>ORIGEM</b>	Protocolo SICCAU nº 2041537/2024
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1</b> - Indeferir a solicitação, notificando o profissional de que, poderá apresentar recurso ao Plenário do CAU/TO, em até 10 (dez) dias úteis da notificação da decisão. <b>Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 25/2024</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.4.</b> Revisão de ofício de cobrança de anuidade PJ
<b>ORIGEM</b>	Protocolo SICCAU nº 2105355-2024
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1-</b> Revisar de ofício as cobranças de anuidades às Pessoas Jurídicas, constantes no Protocolo SICCAU nº 2110855/2024, exceto com relação a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS- CNPJ nº 17.579.560/0001-45; <b>2-</b> Determinar ao Setor de Atendimento ao Público DAP/CAU/TO, que revise o cadastro das referidas empresas, a fim de fazer constar a isenção. <b>3-</b> Formular consulta à CPAFI/CAU/BR, quanto a extensão da isenção à sociedade de economia mista. <b>Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 26/2024</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.5.</b> Solicitação de isenção de anuidade por motivo de doença
<b>ORIGEM</b>	Protocolo SICCAU nº 2106372/2024
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1-</b> Indeferir a solicitação, contida no protocolo SICCAU nº 2106372/2024; <b>2-</b> Determinar a notificação do profissional de que, poderá apresentar recurso ao Plenário do CAU/TO, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação desta decisão. <b>Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 27/2024</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.6.</b> Solicitação de isenção de anuidade por motivo de doença
<b>ORIGEM</b>	Protocolo SICCAU nº 2106352/2024
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1</b> – SOLICITAR a interessada o CID no atestado médico. <b>2-</b> Sendo cumprido o item 1 da referida deliberação, DEFERIR o pedido de isenção por doença grave solicitado pelo(a) profissional J. M. V. F, por meio do protocolo SICCAU nº 2106352/2024, retroativo janeiro de 2023 e tendo como data fim dezembro de 2024. <b>3-</b> ORDENAR a comunicação às partes interessadas. <b>Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 28/2024</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.7.</b> Recurso em face do indeferimento de solicitação de desconto de 90% - pessoa jurídica composta por um único sócio

**ORIGEM**

Protocolo SICCAU nº 2110855-2024

**DISCUSSÕES  
DELIBERAÇÕES E  
ENCAMINHAMENTOS**

Após análise, a comissão, **deliberou por: 1-** Conhecer do recurso e, no mérito, manter o indeferimento do desconto, pelas razões acima detalhadas; **2-** Determinar que informe ao profissional que havendo o pagamento até 31 de julho, a pessoa jurídica, terá 60 % de desconto, conforme artigo 7º, inciso I, da Resolução CAU/BR nº 193/2020. **Conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 29/2024**

**7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**

Sem

Às, 14h30 a coordenadora encerrou a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO de 2024. E pra constar, foi lavrada a súmula, pela assessoria e vai assinada por todos os conselheiros.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**

Coordenadora

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**

Coordenador adjunto



Documento assinado eletronicamente por **LANA EDLA COSTA BARBOSA, Coordenador**, em 09/08/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES, Coordenador (a) Adjunto (a) CPAFI**, em 09/08/2024, às 14:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6F0C0592** e informando o identificador **0285209**.